

LEI Nº 5344, DE 09 DE MAIO DE 2002

Denomina “Rua Amauri de Souza” a “Rua de Recreio”, no Bairro Dr. José Thomáz , neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua Amauri de Souza” a “Rua de Recreio”, Bairro Dr. José Thomáz, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 9 de maio de 2002

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-028/02
Publicada no Jornal Participação nº 69, de 13 a 19/05/02

JUSTIFICATIVA
PL CM-028/2002, de autoria da Vereadora Dorzinha

Amauri de Souza, nasceu em primeiro de abril, filho de Antônio Francisco de Sousa e Delce Ferreira de Sousa.

Participou de grupo de jovens no Bairro Niterói com grande atuação, sendo destaque em diversas das atividades, foi graduado em Matemática na Faculdade de Formiga e Gerente da Empresa de Produtos Hospitalares Elli Lili do Brazil, onde desempenhou um grande trabalho administrativo, assim também como Gerente do JB Palace Hotel.

Atuou como Juiz de Futebol e Volei, federado na Federação Mineira de Futsal, na Federação de Goiânia de Futsal e na Confederação Brasileira de Futsal.

Trabalhou sempre pelo social na Comunidade do Niterói onde era sempre rodeado pelos moradores do referido bairro e região, principalmente pelos moradores do Bairro Mangabeiras, onde residiu por longo tempo.

Faleceu drasticamente através de acidente de carro aos 21/11/1993, deixando assim a saudade de familiares e amigos.